



EDITAL Nº 01/2025 - NEAD/UVPR/UNICENTRO, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, VINCULADO AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA TÉCNICA EM GESTÃO EM TURISMO (GESTUR)

O Núcleo de Educação a Distância/Nead da Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro, com apoio da Universidade Virtual do Paraná/UVPR, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente:

TORNAM PÚBLICO

A homologação das inscrições do processo de seleção de bolsista para atuação por tempo determinado junto aos programas de **RESIDÊNCIA TÉCNICA EM GESTÃO EM TURISMO - GESTUR**, por meio de Termo de Execução Descentralizada (TED 28/2024)/Seti/UEF, regido pelas regras estabelecidas nos **Editais nº 064/2024– NEAD/UVPR/UNICENTRO**.

1. INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Protocolo	CANDIDATO	SITUAÇÃO
00017-5	CLAUDIOMIRO SANTOS LIMA	Deferido
00005-1	DÉRIS WARMUTH	Deferido
00006-0	YURY BEZERRA BURJACK	Deferido

2. INSCRIÇÕES NÃO-HOMOLOGADAS

Protocolo	CANDIDATO	SITUAÇÃO
00001-9	ANDRE LUCAS MARIANO DOS SANTOS	Indeferido Com base no item 3.6 do edital de abertura
00009-4	ANDRÉ FELIPE TOLEDO	Indeferido Com base no item 3.6 do edital de abertura
00002-7	ANDRÉ SHIZUO HACHIGUTI DE QUADROS	Indeferido Com base no item 3.6 do edital de abertura
00016-7	CAROLINE SAVIEL GERALDIS	Indeferido Com base no item 3.6 do edital de abertura
00010-8	CIRO NASCIMENTO GOMES	Indeferido Com base no item 3.6 do edital de abertura
00015-9	DJALMA FELIPE MASCARELLO CAVALCANTI	Indeferido Com base no item 3.6 do edital de abertura

00018-3	FREDERICO SEABRA CANAVARDE	Indeferido Com base no item 3.6 do edital de abertura
00012-4	GEOVANNA CRESPI SILVA	Indeferido Com base no item 3.6 do edital de abertura
00014-0	IDALIANA FERREIRA MOTTA ALVES	Indeferido Com base no item 3.6 do edital de abertura
00008-6	LUCIANA PEREIRA LEAL MACHADO	Indeferido Com base no item 3.6 do edital de abertura
00004-3	MAGDA MARIA BARROSO DE ARAÚJO	Indeferido Com base no item 2.1 do edital de abertura

3. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

3.1 Os candidatos indeferidos, poderão interpor recurso em favor de sua situação, seguindo as regras estabelecidas no EDITAL N° 064/2024– NEAD/UVPR/UNICENTRO, no dia 15 de Janeiro de 2025. Recursos somente via e-mail nead@unicentro.br

3.2 Não serão recebidos recursos fora do prazo;

3.3 O recurso será interposto pelo candidato, sendo requisitos essenciais para apreciação do recurso, que esteja assinado e fundamentado com as razões da irrisignação, bem como, seja realizada a inserção dos documentos obrigatórios que determinaram o MOTIVO DO INDEFERIMENTO do candidato;

3.4 O candidato indeferido deverá reunir todos documentos exigidos, em um único documento: arquivo no formato “PDF”, para fins de INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, para análise da Coordenação da NEAD/UVPR/UNICENTRO, Recursos somente via e-mail nead@unicentro.br.

3.5 Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

4 DAS ENTREVISTAS

Ficam convocados os candidatos relacionados a seguir para a realização da ENTREVISTA, de acordo com o cronograma do Edital N° 064/2024 da SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTAS, sendo:

Link de acesso à sala de entrevista:		
https://conferenciaweb.rnp.br/unicentro/unicentro-neaduab		
Protocolo	CANDIDATO	DIA E HORÁRIO
00017-5	CLAUDIOMIRO SANTOS LIMA	20/01/25 as 14h00min
00005-1	DÉRIS WARMUTH	20/01/25 as 14h15min
00006-0	YURY BEZERRA BURJACK	20/01/25 as 14h30min

4.1 A internet de acesso deve ser de confiança, as configurações de câmera e som atualizadas e a rede deve ser cabeada para maior estabilidade da conexão;



4.2 O candidato que NÃO ACESSAR o link da Entrevista On-line, determinado no item 1 deste Edital, ou acessar com atraso ao seu HORÁRIO de realização da Entrevista On-line, estará automaticamente eliminado deste processo seletivo, não sendo permitido, em hipótese alguma, realizar entrevista em dia e horário diversos ao que está determinado;

4.3 O Nead/UAB Unicentro não se responsabilizará por falhas de ordem técnica dos computadores dos candidatos, como falhas de conexão à internet, microfone, fone de ouvido e *webcam* dos candidatos, por falhas de comunicação dos candidatos, por erro de qualquer outra natureza cometidos pelos candidatos, cuja causa não esteja associada à infraestrutura tecnológica e técnica da Unicentro, quando da realização da Entrevista On-line;

4.4 Para participarem da Entrevista On-line, os candidatos deverão possuir, no mínimo: computador com conexão à internet, microfone, fone de ouvido e *webcam*;

4.5 O candidato que NÃO participar da entrevista na data e horário marcados será desclassificado deste processo seletivo;

4.6 Para a Entrevista On-line será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 100 (cem) pontos.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A constatação de irregularidades na documentação ou informações apresentadas pelo candidato implicará na sua desclassificação e acarretará a eliminação sumária do candidato do processo seletivo de tutores, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas estipuladas neste Edital;

5.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo;

5.3 Para questões suscitadas e não resolvidas administrativamente, elege-se como competente para dirimi-las o Foro da Comarca de Guarapuava-PR, que os conhecerá e julgará, na forma da Lei;

5.4 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se

Guarapuava, 14 de janeiro de 2025

Profº Cleber Trindade Barbosa
Coordenador NEAD/Unicentro

Profª Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora UAB/Unicentro